ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 070/08 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 178/07 – CIB/RS, que aprovou a distribuição de recursos financeiros para a compensação de especificidades regionais e estabeleceu as condições para habilitação dos municípios, entre outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o § 2º do Artigo 10 da Resolução nº 178/07 – CIB/RS, excluindo das metas do Plano de Trabalho a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2008.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta